



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**
Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 018/2020

Tijucas, 15/02/2022

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes ao EDITAL CMDCA Saldo Remanescente 001/2021 – Edital de chamamento público de financiamento à **Organização da sociedade Civil** abaixo identificada:

OSC: ACAT			
CNPJ: 10.241.402/001-31		Rua: AVENIDA HERCILIO LUZ 400 CENTRO Tijucas SC	
Presidente: SANDRA HELENA TIEZERINI		CPF: 947.394.209-53	
JOVEM APRENDIZ RURAL			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO Fevereiro/maio	Termo de Fomento Nº 016/2022	Resolução CMDCA Nº 001/2022
DATA DE INÍCIO	15/02/2022	DATA DE TERMINO	15/05/2022
Público Previsto 50	Valor total autorizado R\$ 7.500,00		
DADOS BANCÁRIOS:BANCO	Agência	CC	
CRONOGRAMA DE REPASSES			
Parcela	PREVISÃO		Valor do Repasse
PARCELA ÚNICA	05/03/2022		R\$ 7.500,00
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/06/2022	FINAL	EXERCÍCIO 15/02/2022 A 15/05/2022	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2021/2022**